

Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20, de 11/12/2020

Aprova o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – PAP-PCJ para o exercício 2021 a 2025, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 24ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Agência das Bacias PCJ), entidade delegatária, exerce as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ, em rios de domínio da União, conforme Resolução CNRH nº 218/2020, de 02 de dezembro de 2020;

Considerando que, dentre as obrigações estabelecidas no Contrato de Gestão e seus respectivos Anexos I e II, firmado entre a Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, consta que cabe à Agência das Bacias PCJ a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o período 2021 a 2025, bem como a proposição aos Comitês PCJ;

Considerando o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Plano das Bacias PCJ - 2020 a 2035), aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 332 de 31/08/2020, com horizonte de planejamento até 2035;

Considerando que o Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035 apresenta a relação de programas e ações, que poderão ser financiadas com recursos das Cobranças PCJ (Federal e Paulista) e FEHIDRO (compensação financeira e royalties do setor hidroelétrico), bem como os critérios e prioridades de intervenções;

Considerando que a proposta de PAP 2021-2025, elaborada pela Agência das Bacias PCJ, foi apreciada pelo GT-Critérios da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, em 26/10/2020 e 03/11/2020, e pela própria CT-PL durante a sua 79ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/11/2020, em formato *online*;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ para os anos 2021 a 2025 (PAP-PCJ 2021-2025), elaborado de acordo com as ações elencadas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, conforme Anexo I desta Deliberação.

Parágrafo único. As ações constantes do PAP-PCJ 2021-2025 serão custeadas com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União (Cobrança PCJ Federal).

Art. 2º Caberá à Agência das Bacias PCJ:

I - elaborar anualmente o Plano de Execução Orçamentária (POA) com a previsão da contratação das ações propostas no PAP-PCJ 2021-2025, de acordo com prioridades definidas no Plano de Recursos Hídricos e dos recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União disponíveis;

II - contratar e acompanhar a execução das ações previstas no PAP-PCJ 2021-2025;

III - atualizar os valores das ações previstas, de acordo com os valores contratados anualmente;

IV - propor o remanejamento de saldos não utilizados para outras ações ainda não contratadas e constantes do PAP-PCJ 2021-2025;

V - propor a inclusão ou exclusão de ações com base na efetiva arrecadação de recursos da Cobrança Federal PCJ.

VI – elaborar e encaminhar à Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ (CT-PB), até o dia 31 de janeiro de cada ano, relatório sobre a execução das ações previstas no PAP-PCJ 2021-2025 e no POA referente a cada exercício.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



VII – disponibilizar e atualizar o PAP PCJ 2021-2025 nas páginas eletrônicas da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ.

Parágrafo único. Havendo alteração do orçamento das ações constantes no PAP-PCJ 2021 a 2025 as metas físicas definidas deverão ser revisadas.

Art. 3º Fica delegado à Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ (CT-PB):

I - por meio do seu Grupo de Acompanhamento do Plano (GT-Acompanhamento), a função de acompanhar a execução das ações previstas no PAP-PCJ 2021-2025 e respectivo POA de cada exercício, a serem implementadas pela Agência das Bacias PCJ;

II - decidir sobre as propostas da Agência das Bacias PCJ, conforme incisos IV e V do art. 2º desta Deliberação, desde que o valor dos recursos financeiros envolvidos não ultrapasse a 10% do montante de aplicação dos recursos financeiros previsto no PAP-PCJ 2021-2025;

III - elaborar e encaminhar à Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL), até 28 de fevereiro de cada ano, parecer sobre a execução das ações previstas no PAP-PCJ 2021-2025.

Parágrafo único. Ocorrendo a rejeição de proposta, pela CT-PB, apresentada nos termos do inciso II do caput deste artigo, caberá recurso administrativo à CT-PL.

Art. 4º Fica delegado à Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL):

I - decidir sobre as propostas da Agência das Bacias PCJ, conforme incisos IV e V do art. 2º desta Deliberação, quando o valor dos recursos financeiros envolvidos seja superior a 10% e não ultrapasse a 25% do montante de aplicação de recursos financeiros previsto no PAP-PCJ 2021-2025;

II - apreciar os recursos administrativos apresentados pela Agência das Bacias PCJ, conforme disposto no parágrafo único do art. 3º desta deliberação;

III - apreciar, até 31 de março de cada ano, parecer emitido pela CT-PB sobre a execução das ações previstas no PAP-PCJ 2021-2025 e respectivo POA de cada exercício, propondo medidas, quando couber, e informando aos Plenários dos Comitês PCJ.

Parágrafo único. Ocorrendo a rejeição de proposta ou de recurso administrativo, da Agência das Bacias PCJ, pela CT-PL, apresentados nos termos dos incisos I e II do caput deste artigo, caberá recurso administrativo aos Plenários dos Comitês PCJ.

Art. 5º Caso as propostas elaboradas pela Agência das Bacias PCJ, conforme incisos IV e V do art. 2º desta Deliberação, envolvam valores superiores a 25% do montante dos recursos financeiros previstos para aplicação no PAP PCJ 2021-2025, a decisão compete aos Plenários dos Comitês PCJ, ouvida a CT-PL.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente em exercício
do CBH-PCJ

SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1 e Presidente em exercício
do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo
do CBH-PJ1

Publicada no DOE em 15/12/2020.

ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20 de 11/12/2020

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL (PAP-PCJ) 2021-2025

Art. 1º O PAP PCJ é o instrumento, de médio prazo, que orienta a aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, em rios de domínio da União, em estudos, projetos e ações elencados no Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ, para o período de 2021 a 2025.

CAPÍTULO I

Das Premissas, Objetivos e Recursos Financeiros

Art. 2º O PAP PCJ 2021-2025 considera as seguintes premissas:

- I- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com o Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ e suas prioridades para o período 2020 a 2035 e com as obrigações e metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a Agência das Bacias PCJ e a ANA para o período 2021-2025;
- II- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a área das Bacias PCJ, de forma a otimizar a aplicação dos recursos;
- III - Garantir a realização das ações de manutenção e de custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ, bem como as ações para a implantação das políticas de apoio para a gestão de recursos hídricos dos Comitês PCJ.

Art. 3º São objetivos do PAP-PCJ 2021-2025:

- I. Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo;
- II. Fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos;
- III. Manter e ampliar a rede de monitoramento hidrológico e a previsão hidrometeorológica;
- IV. Intensificar as ações de Educação Ambiental e Comunicação Social;
- V. Dar suporte técnico e administrativo aos Comitês PCJ e à Agência das Bacias PCJ;
- VI. Dar apoio às ações previstas nos Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ;
- VII. Contribuir para a racionalização do uso e conservação dos recursos hídricos subterrâneos;
- VIII. Contribuir para ampliação do reúso de água nas Bacias PCJ;
- IX. Apoiar o processo de outorga e a fiscalização dos usos de recursos hídricos;
- X. Manter os Sistemas de Informações das Bacias PCJ operantes;
- XI. Aprimorar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- XII. Fomentar processos formativos, em diferentes níveis, com destaque nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas;

Art. 4º São recursos financeiros para a implementação dos programas e ações previstos no PAP-PCJ:

- I. Recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União;
- II. Rendimentos de aplicações financeiras eventualmente auferidos no período a partir dos recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União.

CAPÍTULO II

Das Finalidades, Programas e Ações Prioritárias

Art. 5º O PAP-PCJ para o quinquênio 2021-2025 foi estruturado com base nas finalidades, programas e ações definidas pela ANA, em manual orientativo, no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Agência das Bacias PCJ, conforme Quadros 1, 2 e 3 a seguir:

Quadro 1 - Descrição das Finalidades do PAP

FINALIDADE	DESCRIÇÃO
1 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Realização de ações com vistas à implementação dos instrumentos de gestão e ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.
2 AGENDA SETORIAL	Programas de execução finalística e que têm elevada dependência de articulação com um ou vários setores de usuários.
3 APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais.
4 MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	Manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária, com os recursos da cobrança, dentro do limite de valores previstos na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Fonte: Manual Orientativo ANA

Quadro 2 - Descrição dos Programas por Finalidade do PAP

FINALIDADE	PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA
1 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	1.1 Fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos em nível de bacia hidrográfica.
	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	1.2 Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.
	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	1.3 Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.
	Sistema de informações sobre recursos hídricos	1.4 Tornar as informações relacionadas a recursos hídricos acessíveis aos gestores e à sociedade em geral, de modo a facilitar a tomada de decisões.
	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	1.5 Promover o reconhecimento da água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água, e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.
	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	1.6 Apoiar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA na sua competência de fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União, que compreende a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos.
	Monitoramento Hidrometeorológico	1.7 Ampliar o conhecimento sobre a quantidade e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, de forma a orientar a elaboração de políticas públicas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



FINALIDADE		PROGRAMA		OBJETIVO DO PROGRAMA
				para garantir a necessária disponibilidade de água à população da bacia hidrográfica, contribuindo assim com a gestão sustentável dos recursos hídricos.
		Segurança hídrica e eventos críticos	1.8	Prevenir e reduzir os impactos das perdas de vidas humanas e material causadas por eventos extremos.
		Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	1.9	Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional.
		Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	1.10	Promover a gestão dos recursos hídricos subterrâneos ampliando o conhecimento sobre as reservas existentes, sua posição espacial e o potencial de exploração para o atendimento das demandas existentes.
		Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	1.11	Conscientizar, sensibilizar e envolver os atores da bacia hidrográfica nas ações relacionadas à gestão de recursos hídricos.
2	AGENDA SETORIAL	Recuperação da qualidade da água	2.1	Garantir para a população da bacia hidrográfica a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.
		Gestão da demanda	2.2	Equilibrar a oferta e a demanda de água, de modo a assegurar disponibilidade hídrica em quantidade, qualidade e confiabilidade adequadas aos diferentes usos.
		Proteção e conservação dos recursos hídricos	2.3	Promover a recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.
3	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	3.1	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais.
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	4.1	Viabilizar a infraestrutura e materiais necessários para o cumprimento dos trabalhos do comitê de bacia hidrográfica.
		Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	4.2	Viabilizar a infraestrutura, os materiais e recursos humanos necessários para o cumprimento dos trabalhos da entidade delegatária.

Fonte: Manual Orientativo ANA

Art. 6º Para o período de abrangência do PAP PCJ 2021-2025, serão desenvolvidas ações alinhadas às prioridades do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2020 a 2035, e enquadradas às finalidades e programas descritos no Art. 5º, conforme **Quadro 3** a seguir:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Quadro 3 - Ações a serem executadas no PAP-PCJ 2021-2025

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID NO PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Prioridade PRH PCJ	
1 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	1.1.1	Apoio operacional para gerenciamento da implementação e da revisão do Plano de Bacias	Muito Alta	
	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	1.4.1	Apoio operacional para acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações	Muito Alta	
	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos		Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	1.5.1	Estudos para aprimoramento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Muito Alta
			Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança	1.5.2	Apoio operacional para a área de cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Muito Alta
	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos	1.6.1	Apoio operacional para fiscalização de outorgas	Muito Alta	
	Monitoramento Hidrometeorológico		Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.1	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento qualitativo dos recursos hídricos	Muito Alta
			Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.2	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento qualitativo dos recursos hídricos	Muito Alta
	Segurança Hídrica e eventos críticos	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	1.8.4	Acompanhamento e apoio aos estudos de viabilidade, projetos de engenharia e licenciamento ambiental das barragens de Pedreira, Duas Pontes e do ribeirão Pirai e do trecho Oeste do SAR	Média	
	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público	1.10.4	Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas	Muito Alta	
	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica		Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1.11.1	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Muito Alta
			Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.3	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Muito Alta
			Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	1.11.4	Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas	Muito Alta
	2- AGENDA SETORIAL	Recuperação da qualidade de água	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	2.1.1	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Muito Alta
Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos			2.1.2	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETES visando tratamento secundário	Muito Alta	
Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa			2.1.5	Elaboração de estudo piloto para avaliação da carga difusa de origem urbana e rural afluente nos corpos hídricos	Alta	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID NO PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Prioridade PRH PCJ
				das Bacias PCJ	
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana	2.1.7	Desenvolvimento de estudos de alternativas e intervenções para minimização dos riscos de inundação ribeirinha	Média
	Gestão da demanda	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	2.2.1	Manutenção do projeto de benchmarking para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição	Muito Alta
		Estudos, projetos ou obras para reuso da água	2.2.3	Elaboração do plano diretor de reuso de água para as Bacias PCJ	Média
	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	2.3.1	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Muito Alta
		Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	2.3.2	Implementação de projetos de PSA	Muito Alta
		Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	2.3.3	Construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais	Muito Alta
3- APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	3.1.1	Logística de Suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	Muito Alta
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	3.1.2	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Muito Alta
		Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	3.1.3	Participação de membros dos Comitês PCJ em eventos internos das CTs e eventos externos	Muito Alta
4- MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	4.2.1	Sem relação com ação do PRH, o qual inclui apenas recursos financeiros para investimento	Sem relação
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	4.2.2	Sem relação com ação do PRH, o qual inclui apenas recursos financeiros para investimento	Sem relação
		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.3	Sem relação com ação do PRH, o qual inclui apenas recursos financeiros para investimento	Sem relação
		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.4	Sem relação com ação do PRH, o qual inclui apenas recursos financeiros para investimento	Sem relação
		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.5	Sem relação com ação do PRH, o qual inclui apenas recursos financeiros para investimento	Sem relação

Fonte: Manual orientativo ANA e Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035.

Art. 7º Será aprovado anualmente, por deliberação específica dos Comitês PCJ, o Plano de Execução Orçamentária Anual (POA) com o detalhamento dos programas, ações e subações a serem executadas em cada ano de vigência do PAP PCJ 2021-2025.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CAPÍTULO III

Da Alocação dos Recursos por Programas e Finalidades

Art. 8º O montante de investimentos previsto para o período 2021 a 2025 corresponde às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança em rios de domínio da União, nas Bacias PCJ e os rendimentos financeiros eventualmente auferidos, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada ao custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ, estimativa de inadimplência de 15% e os pagamentos realizados em juízo pela Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo (Sabesp) referente à transposição do Sistema Cantareira, conforme apresentado no Quadro 4 a seguir.

Quadro 4 - Estimativa dos recursos financeiros para o período 2021 a 2025

	RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS (R\$)					
	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Estimativa de arrecadação bruta	26.811.547,26	27.322.720,13	28.282.470,91	29.272.357,39	30.296.889,90	141.985.985,58
(-) Estimativa de Inadimplência (15%)	4.021.732,09	4.098.408,02	4.242.370,64	4.390.853,61	4.544.533,48	21.297.897,84
(-) Pagamento em juízo Sabesp Sistema Cantareira	10.676.753,07	10.751.741,79	10.803.519,13	10.911.554,32	11.020.669,86	54.164.238,17
(=) Total Cobrança Federal	12.113.062,10	12.472.570,32	13.236.581,14	13.969.949,46	14.731.686,55	66.523.849,58
(+) Estimativa de Rendimentos Financeiros	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00
(=) Total Cob. Federal + Estimativa de Rendimentos Financeiros (2021 - 2025)	13.613.062,10	13.972.570,32	14.736.581,14	15.469.949,46	16.231.686,55	74.023.849,58
Custeio Administrativo (7,5%)	1.020.979,66	1.047.942,77	1.105.243,59	1.160.246,21	1.217.376,49	5.551.788,72
Saldo de custeio administrativo PAP-PCJ 2017-2020	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total disponível Custeio Administrativo	1.520.979,66	1.047.942,77	1.105.243,59	1.160.246,21	1.217.376,49	6.051.788,72
Investimento (92,5%) (2021-2025)	12.592.082,44	12.924.627,54	13.631.337,56	14.309.703,25	15.014.310,06	68.472.060,86
Previsão de saldo remanescente para investimento PAP-PCJ 2017-2020	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Total disponível Investimento (2021-2025)	21.592.082,44	12.924.627,54	13.631.337,56	14.309.703,25	15.014.310,06	77.472.060,86
TOTAL PAP-PCJ 2021-2025	23.113.062,10	13.972.570,32	14.736.581,14	15.469.949,46	16.231.686,55	83.523.849,58

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ

§ 1º Para a composição dos investimentos previstos neste PAP-PCJ 2021-2025 considerou-se que o montante a ser disponibilizado totaliza R\$68.472.060,86 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, sessenta reais e oitenta e seis centavos) que serão acrescidos dos recursos financeiros do saldo a ser apurado do PAP PCJ 2017-2020, estimados em R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), totalizando o montante previsto para investimento no PAP PCJ 2021/2025 em R\$77.472.060,86 (setenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, sessenta reais e oitenta e seis centavos).

§ 2º Para a composição do custeio administrativo, considerou-se o valor remanescente do exercício 2020, correspondente a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o valor de R\$5.551.788,72 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) referente a 7,5% da arrecadação e dos rendimentos de aplicação financeira da Cobrança PCJ Federal, totalizando R\$6.051.788,72 (seis milhões, cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Art. 9º O PAP PCJ 2021-2025, considerando os recursos financeiros para investimento e custeio administrativo, envolve a aplicação de montante de recursos financeiros estimado em R\$83.523.849,58 (oitenta e três milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), em Programas priorizados para execução conforme demonstrado no Quadro 5, a seguir:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Quadro 5 - Alocação dos recursos financeiros por programada para o período 2021 a 2025

		RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS (R\$)					
	Programa	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1- GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.020.000,00	2.020.000,00
	Sistema de informações sobre recursos hídricos	1.450.000,00	1.450.000,00	1.595.000,00	1.595.000,00	1.615.000,00	7.705.000,00
	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	1.510.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.331.000,00	1.351.000,00	6.733.000,00
	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	1.400.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	7.550.000,00
	Monitoramento Hidrometeorológico	3.575.000,00	715.000,00	478.500,00	0,00	541.863,21	5.310.363,21
	Segurança hídrica e eventos críticos	0,00	0,00	0,00	387.303,25	0,00	387.303,25
	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	0,00	318.627,56	0,00	0,00	0,00	318.627,56
	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	1.725.000,00	1.700.000,00	1.992.200,00	1.992.200,00	2.032.200,00	9.441.600,00
TOTAL FINALIDADE 1 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS							39.465.894,02
2- AGENDA SETORIAL	Recuperação da qualidade da água	3.780.000,00	1.600.000,00	1.485.000,00	1.655.000,00	1.995.046,84	10.515.046,84
	Gestão da demanda	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	Proteção e conservação dos recursos hídricos	3.262.082,44	1.641.000,00	1.930.537,56	1.730.100,00	1.750.100,00	10.313.820,00
TOTAL FINALIDADE 2 – AGENDA SETORIAL							22.828.866,84
3- APOIO AO CBH	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	2.890.000,00	2.890.000,00	3.319.100,00	3.019.100,00	3.059.100,00	15.177.300,00
	TOTAL FINALIDADE 3 – APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA						
4- MANUTENÇÃO DO CBH E DA ED	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	1.520.979,68	1.047.942,77	1.105.243,59	1.160.246,21	1.217.376,49	6.051.788,74
	TOTAL FINALIDADE 4 – MANUTENÇÃO DO CBH E DA ED						
TOTAL PAP-PCJ 2021 A 2025							83.523.849,59

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ

Art. 10º Os investimentos estimados para cada ação detalhada no Art. 6º deste Anexo I constam no Anexo II, desta Deliberação, com a indicação prevista de produtos, metas físicas e execução orçamentária.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 11º Caso ocorra alterações no montante arrecadado, os ajustes necessários serão deliberados, anualmente, contendo propostas de inclusão e de exclusão de ações com base nas prioridades definidas no Plano de Recursos Hídricos e na efetiva arrecadação de recursos da Cobrança PCJ Federal, a ser feito pela Agência das Bacias PCJ, conforme termos da presente Deliberação.

Publicada no DOE em 15/12/2020.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20 de 11/12/2020.

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DAS BACIAS PCJ (PAP-PCJ) PARA O PERÍODO 2021 A 2025

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Projeto (P) ou Atividade (A)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						ORÇAMENTO PREVISTO (R\$)					
									2021	2022	2023	2024	2025	GLOBAL	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	1.1.1	Apoio operacional para gerenciamento da implementação e da revisão do Plano de Bacias	A	Muito Alta	Plano de Recursos Hídricos revisado	Documento	0	0	0	0	1	1	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.020.000,00	2.020.000,00
	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	1.4.1	Apoio operacional para acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações	A	Muito Alta	Sistema de informação implementado	Unidade	0	0	0	0	1	1	1.450.000,00	1.450.000,00	1.595.000,00	1.595.000,00	1.615.000,00	7.705.000,00
	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	1.5.1	Estudos para aprimoramento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	P	Muito Alta	Nº de estudos realizados	Unidade	0	0	1	0	0	1	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança	1.5.2	Apoio operacional para a área de cobrança pelo uso dos recursos hídricos	A	Muito Alta	Sistema de cobrança desenvolvido e mantido	Unidade	0	0	0	0	1	1	1.210.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.331.000,00	1.351.000,00	6.433.000,00
	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos	1.6.1	Apoio operacional para fiscalização de outorgas	A	Muito Alta	Nº de usuários fiscalizados	Unidade	1500	1500	1500	1500	1500	7500	1.400.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	7.550.000,00
	Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.1	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos	A	Muito Alta	nº de pontos monitorados e divulgados	Unidade	36	0	0	0	0	36	2.825.000,00	435.000,00	478.500,00	0,00	541.863,21	4.280.363,21
		Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.2	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos	A	Muito Alta	nº de pontos monitorados e divulgados	Unidade	2	0	0	0	0	36	750.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
	Segurança Hídrica e eventos críticos	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	1.8.4	Acompanhamento e apoio aos estudos de viabilidade, projetos de engenharia e licenciamento ambiental das barragens de Pedreira, Duas Pontes e do ribeirão Pirai e do trecho Oeste do SAR	P	Média	Estudo elaborado	Unidade	0	0	0	0	1	1	0,00	0,00	0,00	387.303,25	0,00	387.303,25
	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público	1.10.4	Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas	P	Muito Alta	Nº de áreas de restrição identificadas e delimitadas	Unidade	0	0	1	0	0	1	0,00	318.627,56	0,00	0,00	0,00	318.627,56

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20 de 11/12/2020.

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DAS BACIAS PCJ (PAP-PCJ) PARA O PERÍODO 2021 A 2025

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Projeto (P) ou Atividade (A)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						ORÇAMENTO PREVISTO (R\$)					
									2021	2022	2023	2024	2025	GLOBAL	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica		Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1.11.1	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	A	Muito Alta	Quantidade de notícias veiculadas	Unidade	24	24	24	24	24	120	1.260.000,00	1.260.000,00	1.377.200,00	1.377.200,00	1.397.200,00	6.671.600,00
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.3	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	A	Muito Alta	nº de pessoas capacitadas	Unidade	10	10	10	10	10	50	250.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.750.000,00
		Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	1.11.4	Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas	A	Muito Alta	nº de pessoas capacitadas	Unidade	24	12	24	24	24	108	215.000,00	140.000,00	215.000,00	215.000,00	235.000,00	1.020.000,00
AGENDA SETORIAL	Recuperação da qualidade de água	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	2.1.1	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	P	Muito Alta	Plano revisado	Documento	0	1	0	0	0	1	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	2.1.2	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	P	Muito Alta	Projeto elaborado	Unidade	0	0	0	0	1	1	1.350.000,00	1.600.000,00	1.485.000,00	1.485.000,00	1.505.000,00	7.425.000,00
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa	2.1.5	Elaboração de estudo piloto para avaliação da carga difusa de origem urbana e rural afluente nos corpos hídricos das Bacias PCJ	P	Alta	Estudo elaborado	Unidade	0	0	0	0	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	490.046,84	490.046,84
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana	2.1.7	Desenvolvimento de estudos de alternativas e intervenções para minimização dos riscos de inundação ribeirinha	P	Média	Estudos e Projetos elaborados	Unidade	0	0	2	0	0	2	2.350.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	2.520.000,00
	Gestão da demanda	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	2.2.1	Manutenção do projeto de benchmarking para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição	P	Muito Alta	Projeto elaborado	Unidade	0	0	1	0	0	1	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Estudos, projetos ou obras para reúso da água	2.2.3	Elaboração do plano diretor de reúso de água para as Bacias PCJ	P	Média	Plano elaborado	Unidade	0	0	1	0	0	1	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20 de 11/12/2020.

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DAS BACIAS PCJ (PAP-PCJ) PARA O PERÍODO 2021 A 2025

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PÁP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Projeto (P) ou Atividade (A)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						ORÇAMENTO PREVISTO (R\$)					
									2021	2022	2023	2024	2025	GLOBAL	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Proteção e conservação dos recursos hídricos		Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	2.3.1	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	A	Muito Alta	Projetos elaborados	Unidade	0	53	0	0	0	53	3.112.082,44	1.491.000,00	1.580.100,00	1.580.100,00	1.600.100,00	9.363.382,44
		Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	2.3.2	Implementação de projetos de PSA	A	Muito Alta	Contratação dos projetos aprovados nos Editais anualmente	Unidade	1	1	1	1	1	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00
		Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	2.3.3	Construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais	P	Muito Alta	Estudo elaborado	Unidade	0	0	0	0	1	1	0,00	0,00	200.437,56	0,00	0,00	200.437,56
APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	3.1.1	Logística de Suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	A	Muito Alta	nº de reuniões realizadas	Unidade	80	80	80	80	80	400	1.340.000,00	1.340.000,00	1.714.400,00	1.414.400,00	1.434.400,00	7.243.200,00
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	3.1.2	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	A	Muito Alta	nº de manutenção em sistemas	Unidade	6	6	6	6	6	30	1.350.000,00	1.350.000,00	1.404.700,00	1.404.700,00	1.424.700,00	6.934.100,00
		Participação dos membros e convidados do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	3.1.3	Participação de membros dos Comitês PCJ em eventos internos das CTs e eventos externos	A	Muito Alta	Nº de membros do CBH participantes nas reuniões	Unidade	280	280	280	280	280	1400	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Projeto (P) ou Atividade (A)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						ORÇAMENTO PREVISTO (R\$)					
									2021	2022	2023	2024	2025	GLOBAL	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	4.2.1	Sem relação com ação do PRH	A	Sem relação	Espaço de trabalho instalado e operante	Unidade	1	1	1	1	1	5	128.413,84	96.940,83	102.239,12	107.322,93	112.584,38	547.501,10
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	4.2.2	Sem relação com ação do PRH	A	Sem relação	Relatório administrativo do funcionamento	Unidade	1	1	1	1	1	5	83.833,22	56.168,26	59.240,66	62.190,84	65.263,07	326.696,05
		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.3	Sem relação com ação do PRH	A	Sem relação	Relatório anual de contas	Unidade	1	1	1	1	1	5	1.224.882,65	838.354,20	884.194,90	928.197,00	973.901,20	4.849.529,95
		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.4	Sem relação com ação do PRH	A	Sem relação	Nº pessoal administrativo e de dirigentes capacitado	Unidade	7	7	7	7	7	35	10.000,00	7.000,00	7.382,90	7.750,57	8.133,45	40.266,92
		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.5	Sem relação com ação do PRH	A	Sem relação	Nº participantes	Unidade	7	7	7	7	7	35	73.849,97	49.479,48	52.186,01	54.784,87	57.494,39	287.794,72
TOTAL PAP-PCJ POR ANO															23.113.062,12	13.972.570,33	14.736.581,15	15.469.949,46	16.231.686,54	83.523.849,59

Publicada no DOE em 15/12/2020.